

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça
Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Claudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes De Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão
Márcia Jacobsen

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

RESOLUÇÃO Nº 22 de 16 de agosto de 2019

Altera o art. 105 do Regimento Interno da Estrutura Organizacional do MPES, aprovado pela Resolução nº 012, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOE de 28/02/2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 105 do Regimento Interno da Estrutura Organizacional do MPES, aprovado pela Resolução nº 012, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOE de 28/02/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. Compete ao SPUB enviar matéria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPES - Dimpes, bem como providenciar a sua devolução à unidade de origem nas hipóteses de não observância do disposto no art. 9º da Portaria nº 8.560, de 8 de agosto de 2019.

§ 1º Fica delegado à Assessoria Legislativa do Procurador-Geral de Justiça o SPUB, que estará subordinado à Coordenação da referida unidade.

§ 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL é a responsável pelo controle dos custos com as publicações no Diário Oficial do Estado." (NR)

Art. 2º O texto do Regimento Interno está disponível na intranet, no link *Normatização/Atos Administrativos/Regimento Interno/Regimento Interno da Estrutura Organizacional* do MPES, bem como no site da instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 16 de agosto de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8811 de 15 de agosto de 2019.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ROSIMEIRY SILVA HACHBART para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, VERA ENTRINGER FERRAÇO, durante o afastamento, por motivo de Férias, por 18 dia(s), a partir de 12.08.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0023.1945-54.

Vitória, 15 de agosto de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
***República com alteração**

PORTARIA Nº 8865 de 16 de agosto de 2019.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional ao(a) servidor(a) DÉBORA DE OLIVEIRA CARNEIRO FREISLEBEN LACERDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, passando do nível "J" para o nível "N", a partir de 07.08.2019, de acordo com certificado de curso de Pós-Graduação Lato-Sensu - GESTÃO PÚBLICA, nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.2119.0009947/2019-48.

Vitória-ES, 16 de agosto de 2019.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8897 de 16 de agosto de 2019

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 2º, VII, da Lei Complementar nº 95/97, de 28 de janeiro de 1997, e no artigo 21 do Regimento Interno da Comissão Processante Permanente, bem como considerando o informado no MEMORANDO/COPP/Nº 001/2019 e no OF/CGMP/nº0112609, que passam a fazer parte integrante desta peça inaugural,

RESOLVE: